**EM DEFESA DA INOCÊNCIA E DA VINGANÇA: UMA ANÁLISE ARGUMENTATIVA DO FILME *O CONDE DE MONTE CRISTO***

Edcarla Rayssa Aires da Silva

Graduada em Letras Língua Portuguesa pela UERN

edcarlarayssa@hotmail.com

José Romerito França Costa

Mestrando em Letras pelo PPGL/UERN

romeritoshinigami@hotmail.com

Edkele Rayane Aires da Silva

Graduanda em Pedagogia pela UERN

rayaneaires18@hotmail.com

**RESUMO**

Historicamente falando, a argumentação surge da necessidade humana de agir sobre o outro através do discurso. Sendo assim, pode haver entre indivíduos que dialogam um embate de opiniões e, por conseguinte, uma tentativa de convencer seu(s) interlocutor(es). Embasados nessa premissa, o presente estudo visa à análise de técnicas argumentativas utilizadas pelas personagens para apoiar ou refutar as teses “Eu sou inocente” e “A vingança é justa”, essas defendidas pela personagem principal, Edmond Dantes, da obra fílmica *O conde de Monte Cristo* (2002) – a qual foi inspirada no clássico homônimo do século XIX, escrito pelo francês Alexandre Dumas. Para tanto, sustentamo-nos nas discussões que abordam a origem e as categorias da argumentação (ABREU, 2009; PERELMAN & OLBRECHTS-TYTECA, 2005; REBOUL, 2004; SOUZA, 2008); bem como aquelas que tratam do discurso (BAKHTIN, 2009). Os argumentos identificados foram, portanto, o da retorsão, o do ridículo, o da justiça e o pragmático, todos vinculados às teses supracitadas, as quais representam o momento de transição entre o ingênuo marinheiro e o ardiloso conde. Cumpre salientar, por fim, que a escolha de um determinado argumento deriva da formação intelectual e social da personagem que o profere.

**PALAVRAS-CHAVE:** Argumentação. Técnicas argumentativas. *O conde de Monte Cristo*. Inocência. Vingança.

1. **INTRODUÇÃO**

Partindo da concepção de Souza (2008) de que argumentar é, sobretudo, uma prática social presente em toda situação comunicativa, adotamos como *corpus* de análise deste trabalho o filme *O Conde de Monte de Cristo* (2002), que pode não ser considerado um âmbito propício para um estudo argumentativo, por ser uma obra fictícia. Todavia, ela exibe discursos verossímeis e ricos no sentido de persuadir ou convencer alguém.

Objetivamos investigar as técnicas usadas pelas personagens, que podem ser contra ou a favor de duas teses levantadas por Edmond Dantes, o protagonista da trama: “Eu sou inocente” e “A vingança é justa”, respectivamente. Ademais, buscamos ressaltar o contexto, bem como as principais características das personagens que serviram a nosso estudo, tendo em vista, por exemplo, o fato de que o poder argumentativo varia mediante o nível de escolaridade ou a motivação emocional/racional de cada uma delas.

O filme *O Conde de Monte de Cristo* (2002) aborda uma temática pertinente à sociedade contemporânea, qual seja: se um indivíduo deve ou não fazer justiça com as próprias mãos, já que a lei do homem ou, até mesmo, a divina pode ser falha. Embora a obra fílmica seja inspirada na literatura homônima do autor Alexandre Dumas, criada no século XIX, notamos que essa discussão atravessa o tempo, pois jornais vinculam frequentemente a notícia de que uma determinada população resolveu agir em defesa de si mesma frente à ações criminosas. O filme, a partir de uma realidade paralela, faz com que o auditório (os telespectadores) reflita e julgue, através dos argumentos mostrados, tal atitude.

Para tanto, adotamos como aporte teórico os estudos sobre as questões conceituais da argumentação, origem e categorias (ABREU, 2009; PERELMAN & OLBRECHTS-TYTECA, 2005; REBOUL, 2004; SOUZA, 2008); como também noções básicas acerca do discurso (BAKHTIN, 2009), considerando que essa instância será o foco de nossa pesquisa.

Este artigo está dividido em quatro seções: a presente introdução, que aborda alguns aspectos norteadores como os objetivos, a justificativa e o *corpus* a ser investigado; a fundamentação teórica, por meio da qual discutimos as ideias basilares da Argumentação; a análise, em que averiguamos as técnicas argumentativas que sustentam ou refutam as teses centrais no filme *O Conde de Monte Cristo* (2002); e, por fim, a conclusão, reservada para evidenciarmos os resultados obtidos a partir de tal análise, esperando contribuir para os estudos argumentativos no que diz respeito à exploração de um discurso fantasioso e cinematográfico.

1. **A ARTE DE ARGUMENTAR: TÉCNICAS PARA (DES)CONVENCER**

A julgarmos pela noção de discurso que temos hoje, não podemos atribuí-lo um caráter puramente informativo, basta respondermos a questão: no que consiste a atividade de argumentar? Souza (2008, p. 60-61) diz que “[a] argumentação no discurso deve ser entendida como uma ação humana, uma ação que implica o ato de convencer o outro sobre a validade de uma opinião defendida [...]”. Desse modo, sempre que desejamos convencer e/ou persuadir, seja um indivíduo seja um grupo social, valemo-nos da argumentação, que se dá constantemente nas relações interpessoais.

A “Argumentação no Discurso” ou “Nova Retórica”, como denominam Perelman e Tyteca (2005), tem suas bases formuladas na Grécia antiga, que com advento da democracia e a ausência de autoridades públicas, possibilitaram aos cidadãos atuarem como representantes de suas próprias causas perante a sociedade. Para tanto, eles deveriam ter domínio da linguagem oral, fazendo uso de argumentos em defesa de suas teses. Aqueles que não dispunham dessa competência comunicativa recorriam aos sofistas, espécie de professores, que ensinavam a arte de falar bem. Todavia, esses mestres não se preocupavam com a verdade, com o justo, o poder argumentativo é que tinha grande valia, diferente da Nova Retórica, que, segundo Abreu (2009, p. 15), apresenta como uma de suas condições básicas a ética, ou seja, “[...] devemos argumentar com o outro, de forma *honesta* e *transparente* [...]” (*grifos nossos*).

Além disso, ao tratarmos da argumentação no discurso, devemos presar, sobretudo, pela situação comunicativa na qual ele se efetiva, bem como pelos sujeitos histórico-ideológicos que o proferem e seus interlocutores, pois concordamos com a declaração do filósofo Bakhtin (2009) de que o discurso tem um caráter sociointeracionista.

O contexto social é tão marcante nos discursos do ser humano que alguns deles foram cristalizados e se tornaram de domínio público, o conhecido “senso comum”. Aqui, chamamos a atenção para o discurso religioso, proveniente do cristianismo, que ao longo do tempo exerceu e, ainda, exerce grande influência sobre a maior parte da população mundial. Neste sentido, muitos dos discursos proferidos pelas diferentes classes sociais e étnicas são de cunho religioso, visto que um argumento, como: “Deus castiga”, é utilizado, por exemplo, quando um pai quer persuadir ao filho de não praticar ações ruins. Esse tipo de discurso e de argumento pode ser considerado de “senso comum”, à medida que são partilhados pela massa.

No que diz respeito, especialmente, a argumentação como meio de convencer e/ou persuadir, como já mencionamos anteriormente, cumpre distinguir o primeiro do segundo propósito, à medida que não são sinônimos, pelo menos para os estudos argumentativos. Logo, convencer implica agir sobre o outro através da razão; e persuadir implica agir sobre o outro através da emoção. Conforme Abreu (2009, p. 10), “[a]lgumas vezes, uma pessoa já está persuadida a fazer alguma coisa e precisa apenas ser convencida. Precisa de um empurrãozinho racional de sua própria consciência ou da de outra pessoa, para fazer o que deseja”. Percebemos que o indivíduo necessita desses dois tipos de motivações para tomar uma decisão, tendo em vista que pode estar persuadido (domínio emocional), mas não convencido (domínio racional), ou vice-versa.

No entanto, um ponto merecedor de destaque é a ideia errônea que nutrimos acerca da superioridade da razão em detrimento da emoção, quando se trata da arte de argumentar, pois ainda embasados em Abreu (2009, p. 41):

Argumentar é [...] convencer, ou seja, vencer junto com o outro, caminhando ao seu lado, utilizando, com ética, as técnicas argumentativas, para remover os obstáculos que impedem o consenso [...]. Argumentar é também saber persuadir, preocupar-se em ver o outro por inteiro, ouvi-lo, entender suas necessidades, sensibilizar-se com seus sonhos e emoções [...]. Argumentar é também saber dosar, ‘na medida certa’, o trabalho com idéias e emoções. A ‘medida certa’ é gastar mais tempo em persuadir do que em convencer. Uma boa proporção é utilizar trinta por cento do tempo convencendo e setenta por cento persuadindo.

O autor não descarta, portanto, o poder do convencimento, todavia, ressalta a primazia dos sentimentos humanos frente à racionalidade, devido sermos seres instigados, principalmente, pelas emoções – lembrando que as positivas (eufóricas) surtem mais efeito na argumentação do que as negativas (disfóricas). Um bom exemplo disso é uma jovem ao sonhar com o seu futuro casamento, ela provavelmente idealizará uma relação perfeita, com amor, carinho e alegria, ao invés de pensar nas possíveis dificuldades da vida conjugal, que pode denotar tristeza e raiva.

Para compreendermos as nuances dos efeitos da argumentação não basta, sobretudo, apresentarmos uma dada significação, mas conhecermos também algumas de suas especificidades, quais sejam: a noção de tese e de auditório. Com relação à primeira, de acordo com Ide (2000 *apud* SOUZA, 2008, p. 66-67), “[...] define-se, pois, como uma proposição (uma frase) que formula precisamente o que diz o texto (e, de maneira mais geral, o que diz a inteligência em face da realidade), tendo em vista enunciar o verdadeiro ou o falso”. A tese, desse modo, é a síntese do discurso. Para argumentarmos faz-se relevante que saibamos a ideia que norteia a nossa fala ou escrita, a fim de atingirmos o objetivo pretendido: fazer com que o auditório pense ou aja de uma determinada forma. O auditório, por sua vez, é um conjunto de pessoas expostas às práticas argumentativas de um orador, dividindo-se, segundo Perelman e Tyteca (2005), em auditório particular e auditório universal. Aquele com características determináveis, perceptíveis ao indivíduo que argumenta; e este com características imprecisas, não controladas pelo orador.

Ademais, a argumentação é efetivada a partir de técnicas argumentativas, ou seja, “[...] recursos discursivos utilizados pelo orador na construção de um texto, na defesa de uma tese [...]” (SOUZA, 2008, p. 68). Em vista disso, as técnicas são artifícios para organizarmos de maneira mais eficaz os argumentos em prol dos efeitos desejados. Perelman e Tyteca (2005) classificam-nas em quatro grandes grupos: “os argumentos quase-lógicos”, “os argumentos baseados na estrutura do real”, “as ligações que fundamentam a estrutura do real” e “a dissociação das noções”. Aqui, desvendamos apenas os dois primeiros, bem como algumas de suas categorias, já que a temática é ampla e precisamos ir ao encontro dos fundamentos que subsidiam a nossa análise.

“Os argumentos quase-lógicos” são assim denominados “[...] porque muitas das incompatibilidades não dependem de aspectos puramente formais e sim da natureza das coisas ou das interpretações humanas” (ABREU, 2009, p. 20). Isso implica dizer que o orador ao usar essa técnica agrega outros fatores (emocionais ou de pontos de vista) à lógica, sendo o último a condição predominante. É neste aspecto que se coloca a força persuasiva do argumento, o fato de ser “quase lógico”, próximo do que é certo. Além disso, a eles são atribuídas às categorias: argumentos do ridículo, de comparação, de retorsão, de regra da justiça, entre outras.

Consoante com os estudos realizados por Perelman e Tyteca (2005) apresentamos breves definições acerca dos tipos de argumentação supracitados. Assim, a técnica do ridículo tenciona, através da sátira, criar uma condição inicial que auxilie na defesa de uma proposição, ao mesmo tempo em que gera risos faz com que o auditório reflita a seu respeito. Observamos no discurso que dispõe dessa técnica certo exagero, associações esdrúxulas, mas que por isso cumpre a sua função de persuadir/convencer. Já a técnica argumentativa da comparação põe lado a lado duas realidades, estabelecendo um paralelo de modo explícito entre ambas. A regra de justiça tem o dever de tratar um determinado indivíduo ou circunstância da mesma espécie de maneira imparcial, isto é, com igualdade. Caso queiramos argumentar, por exemplo, a favor de alguém ou alguma coisa podemos usar um caso precedente que se assemelhe ao nosso para nos embasar em um acontecimento concreto, real. Em relação à retorsão trazemos a visão de Abreu (2009), considerando que Perelman e Tyteca (2005) não a citam como uma técnica, pelo menos no livro *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Logo, ela se caracteriza pela ligação entre a fala do orador e do interlocutor, visto que o primeiro se apropria do contra-argumento do segundo para fortalecer seus próprios argumentos.

“Os argumentos baseados na estrutura do real” se diferem dos “quase-lógicos” porque não primam pela razão, pela lógica em si, contudo, dão preferência a argumentos alicerçados em opiniões que estão contidas no real. O orador, ao defender uma tese se apoia em perspectivas humanas diferentes, que foram construídas na convivência social, elas podem “[...] ser tratadas, quer como fatos, quer como verdades, quer como presunções [...]” (PERELMAN & TYTECA, 2005, p. 298), não necessitam de comprovação lógica ou matemática.

Em conformidade com os autores mencionados acima, esses argumentos se dividem nas seguintes categorias: argumento pragmático, do desperdício, da direção, de autoridade, de hierarquia, de grau e de ordem. Faz-se importante ressaltar que as nomenclaturas e as divisões dessas técnicas podem variar mediante a abordagem de cada estudioso, a depender do objeto de pesquisa. Para a proposta desse trabalho, no que concerne “os argumentos baseados na estrutura do real”, cumpre destacar somente o argumento pragmático, “[...] aquele que permite apreciar um ato ou um acontecimento consoante suas conseqüências favoráveis ou desfavoráveis [...]” (PERELMAN & TYTECA, 2005, p. 303). A força argumentativa está na relação de causa e consequência (positiva ou negativa), tendo em vista que podemos verificar sempre uma “ligação de sucessão”, em que o orador diz a causa com o intuito de que o auditório seja influenciado ao pensar nas suas consequências e vice-versa.

Embora tenhamos várias técnicas argumentativas, elas não aparecem no discurso de modo aleatório, entretanto, apoiadas em uma técnica central. Souza (2008) esclarece que uma delas assumirá um papel primário enquanto as outras atuarão como secundárias, encarregadas de auxiliá-la na construção dos argumentos. Essa e outras questões tratadas no referencial teórico são analisadas no tópico abaixo.

**3 A INOCÊNCIA DE UM MARINHEIRO E A VINGANÇA DE UM CONDE**

Mediante o *corpus* escolhido, o filme *O Conde de Monte Cristo*, que foi lançado no ano de 2002, baseado no romance homônimo do autor francês Alexandre Dumas, torna-se penitente apresentarmos um breve resumo que situe os leitores deste artigo acerca da história e das personagens da obra fictícia supracitada, facilitando a compreensão da análise. O referido filme se passa na época em que Napoleão Bonaparte estava preso na Ilha de Elba e narra à vida do jovem marinheiro Edmond Dantes que devido à traição de seu melhor amigo, Fernand Mondego, em conluio com o imediato do navio Danglars e com o magistrado Villefort, foi acusado injustamente de traição contra a França por conspiração com o ex-imperador. Em função disso, passa treze anos encarcerado no Castelo d’If.

Privado de sua liberdade e de Mercedes – a mulher que ama –, a bondade e a honestidade do rapaz dão lugar ao desejo de vingança. Após sua fuga da prisão com o auxílio do também encarcerado Abade Faria, que se tornou seu mentor, Edmond encontra um tesouro, o qual usa para punir aqueles que o traíram, agora sob o nome de Conde de Monte Cristo.

A argumentação na obra fílmica gira em torno de duas teses centrais, o que poderia denotar certa incoerência, no entanto, cada uma delas pertence a momentos distintos em que se encontra a personagem principal, Edmond Dantes. A primeira tese adotada é “Eu sou inocente”, referindo-se a suposta aliança entre ele e Napoleão, que o incumbiu de entregar uma carta, contando com a discrição e inocência do jovem, o qual não maldou o seu conteúdo. Embora, Dantes lance aos seus interlocutores a respectiva tese, verificamos a fragilidade e, até mesmo, a ausência de argumentos que a sustente. Como podemos ver a seguir, durante o interrogatório feito pelo magistrado Villefort ao marinheiro:

– Você a leu?

**– Não senhor, não sei ler.**

– Esta carta é para um dos agentes de Napoleão. Ela indica o lugar e o horário da patrulha da costa de Elba.

**– Senhor, juro pelo túmulo de minha mãe que não sabia. Ele jurou que o conteúdo desta carta era inocente.**

As frases destacadas dizem respeito à fala de Dantes. Em relação, especialmente, a segunda, constatamos um argumento baseado no senso comum, pois “jurar pelo túmulo da mãe” dentro do âmbito jurídico não se caracteriza como um argumento de grande valia por sua falta de solidez. Essa utilização pode ser justificada pelo contexto social do rapaz, que sendo de família humilde, não teve acesso à escola, ambiente responsável, na época, por possibilitar o desenvolvimento da competência oratória do indivíduo. A sua falta de instrução pode ser comprovada através de suas próprias palavras na primeira frase grifada, tendo em vista que a leitura é um dos recursos básicos para a construção de conhecimentos, servindo, inclusive, na prática argumentativa.

Em contrapartida, os interlocutores de Dantes mostram um poder de convencimento muito forte, haja vista que fazem uso de técnicas argumentativas consistentes para refutar ou concordar com a sua tese, ora emitida explicita ora implicitamente. Bons exemplos disso podem ser observados, respectivamente, no discurso de Villefort e no discurso de Armand Dorleac, responsável pelo Castelo d’If. Vejamos nos fragmentos abaixo:

– Você teve algum contato com Napoleão quando esteve em Elba?

– Elba? Sim, tive. Tivemos, eu estava com o filho do Conde Mondego, Fernand, por **quase o tempo todo** [...].

– [...] mas você disse **quase todo o tempo**.

– Sei muito bem que você é inocente. Por qual outro motivo estaria aqui? Se fosse culpado, há centenas de prisões na França onde poderiam trancá-lo. Mas o Castelo d’If é onde colocam aqueles de quem têm vergonha.

No primeiro, o magistrado Villefort utilizou-se dos argumentos quase-lógicos, mais precisamente, da técnica da retorsão para replicar a proposição de Dantes usando suas próprias palavras contra ele, como expõe os grifos. Enquanto isso, nosegundo fragmento, respondendo a tese “Eu sou inocente” proferida pela última personagem, aqui, citada, Dorleac não a desmente, pelo contrário, faz o que o marinheiro não é capaz, argumentar de forma satisfatória acerca da tese em questão, o que não significa dizer que o libertará. Para tanto, o diretor da prisão utiliza um dos argumentos baseado na estrutura do real, particularmente, o pragmático, à medida que fica notória a relação de causa e consequência entre o fato do mancebo ser inocente e o cárcere para o qual é enviado – lembrando que se ele fosse culpado o seu destino seria outro. A realidade é que Dantes não poderia ter a oportunidade de se defender perante a sociedade, porque ao declarar o destinatário da carta, o pai de Villefort, prejudicaria a imagem política e pública da família.

É apropriado enfatizar que o auditório não se encontra explícito dentro da obra, uma vez que a personagem principal argumenta a favor de suas teses e as personagens secundárias, grosso modo, contestam-nas, por isso os denominamos de interlocutores. Logo, são os telespectadores que analisam e julgam tais teses, aderindo ou não aos argumentos e contra-argumentos levantados, configurando-se como auditório universal.

“Eu sou inocente” não é uma tese que requer grande empenho do auditório no que diz respeito ao seu posicionamento, já que as imagens por si só evidenciam a sua veracidade. Todavia, a segunda tese central, “A vingança é justa”, assumida pelo prisioneiro, é contestada em vários momentos do filme, por vários colocutores, cabendo ao auditório abraçar uma ou outra causa, um ou outro argumento, em prol ou contra a vingança de Dantes.

As duas teses apresentadas não são empregadas simultaneamente pela personagem principal, mas há a substituição da tese anterior, “Eu sou inocente”, pela nova, “A vingança é justa”. A transição entre essas proposições é norteada por uma quebra de valores religiosos marcada pela adesão de um novo discurso, o de que Deus não existe. Até então, o rapaz acredita que “Deus me fará justiça” (*God will give me justice*, no original), frase talhada na parede de sua cela.

Na defesa dessa tese emergente, Edmond Dantes agrega ao seu instinto puramente emocional o fator racional, havendo uma intercalação entre o ato de persuadir (emoção) e o ato de convencer (razão). O primeiro pode ser exemplificado no momento de seu interrogatório na sala de Villefort, onde ele apela para a sua relação maternal, usando-a como argumento; ou quando, ao ser içado pelas correntes, já no castelo, contrapõe a tese de Dolearc: “Deus não tem nada a ver com isso” – referindo-se a sua ida para a prisão – argumentando que “Ele [Deus] está em todas as partes, ele vê tudo”. O segundo, por sua vez, será esclarecido adiante.

A mudança psicológica e, por conseguinte, de teses da personagem principal não foi marcada, sobretudo, por seus argumentos, contudo pelos do Abade Faria, ao defender a tese de que juntos conseguiriam escapar da masmorra. Lutando contra a resistência de Dantes, o Abade argumenta que:

**–** Há alguma outra coisa para fazer com o seu tempo? Um encontro importante, talvez? Em retorno, pela ajuda, ofereço algo sem preço.

– Minha liberdade.

– Não, liberdade pode ser tirada de você. Como saberá, ofereço o conhecimento. Tudo que aprendi. Ensinarei a você a economia, a matemática, a filosofia, as ciências.

– Ler e escrever?

– Claro.

Como podemos notar nas duas interrogativas feitas pelo padre, há o uso explícito do argumento do ridículo no sentido de revidar a gargalhada irônica de Edmond, negando a tese ali apresentada. Assim, o Abade Faria satiriza a sua atitude frente ao fato de que ambos se encontram presos, sem qualquer espécie de contato humano, além deles mesmos e, desse modo, possuem “tempo livre” para trabalharem cavando o túnel da possível fuga.

Outra técnica utilizada é a pragmática, ao dizer que o ensinaria diversos tipos de conhecimentos em troca de seu apoio. Dantes teria a oportunidade de aprender (consequência) se auxiliasse o Abade em sua tentativa de salvarem-se (causa). A partir dos respectivos argumentos que o persuadiram, o agora aprendiz, começa a traçar reais caminhos para efetuar a sua vingança, que se torna viável por três motivos substanciais: a vontade de ser livre, os saberes adquiridos e um mapa do tesouro dado pelo padre no leito de sua morte. Este último acontecimento possibilitou Edmond escapar do Castelo d’If trocando de lugar com o corpo do amigo.

Após sua fuga, ele se une a um grupo de piratas e conhece Jacopo, um homem que o admira e passa a segui-lo. Juntos encontram o tesouro de Espada e discutem o que farão em relação ao futuro. Jacopo pergunta:

**–** O que você quer comprar?

**– Vingança.**

**–** Está bem, vingança. Quem?

**–** O Danglars, o Villefort, o Fernand e a Mercedes.

**–** Certo. Mataremos estas pessoas, e depois gastaremos o tesouro [...].

**– [...] A morte é muito boa para eles. Eles têm que sofrer tanto quanto eu sofri. Eles têm que ver o mundo deles, tudo que eles têm de mais querido, arrancado deles como foi arrancado de mim**.

Nesse diálogo temos a tese central e o principal argumento que a sustenta, os dois destacados no trecho. Eles fazem parte da evolução intelectual e argumentativa de Edmond Dantes que diferente do primeiro argumento evidenciado em nossa análise, não é de senso comum, à medida que apresenta uma maior solidez e uma técnica bem especificada, qual seja: o argumento de justiça. Dessa maneira, Dantes defende que os seus malfeitores devem passar pelo que ele passou, pois não seria justo se assim não o fosse. Com isso, identificamos aquele lado racional de que falamos anteriormente, indo ao encontro, por exemplo, da máxima cunhada pelo código de Hamurabi: “olho por olho, dente por dente”. Embora tal argumento seja fundado na razão, no quase-lógico, percebemos uma influência de emoções, as quais os homens não conseguem se livrar, nesse caso, a raiva.

Do momento em que essa tese é adotada pelo agora denominado Conde de Monte Cristo, sofre várias rejeições através de argumentos construídos por Abade Faria, Jacopo e Mercedes. Desta última personagem vejamos um deles:

**–** Desista, Edmond. Desista [...] Deus nos oferece um recomeço. Não negue o que Ele nos dá.

**–** Não posso escapar dele nunca?

**–** Não. Ele está em todas as partes.

Mercedes argumenta para que Edmond desista de sua vingança, se apropriando da técnica de retorsão “retardada”, já que utiliza as palavras que outrora fora dele, como tratamos anteriormente, para fazer com que ele retome um discurso abandonado, o religioso. Em meio a esse e outros contra-argumentos cabe ao público aderir a este ou aquele ponto de vista, ser contra ou a favor da vingança.

**4 CONCLUSÃO**

O desenvolvimento desse trabalho se deu com o intuito de analisar as técnicas utilizadas pelas personagens do filme *O Conde de Monte Cristo* (2002), no que tange as duas teses criadas pelo protagonista da história, Edmond Dantes, respectivamente, “Eu sou inocente” e “A vingança é justa”. Desse modo, os argumentos utilizados foram o da retorsão, o do ridículo, o da justiça e o pragmático, lembrando que o terceiro caracteriza-se como o eixo que norteia toda a argumentação presente no filme. Embora, o argumento da justiça não tenha sido empregado no começo da obra, os argumentos anteriores e posteriores a ele serviram-no de alicerce, até mesmo porque ele representa o clímax da trama.

Ademais, os dados revelam que alguns aspectos concernentes às particularidades das personagens apresentadas na análise podem ser observados como meio de influenciar as suas construções argumentativas. Um bom exemplo disso é o próprio Dantes que opta por teses diferentes, a depender do momento em que vive e, mais do que isso, ao adquirir certo conhecimento, percebemos argumentos mais sólidos e convincentes. A escola desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do poder oratório de uma pessoa, no entanto, diferente dos seus interlocutores, Edmond não o conseguiu nesse ambiente, mas mediante as instruções do Abade Faria, seu mentor e amigo na prisão.

Outro ponto merecedor de destaque é o fato de que a razão e a emoção caminham juntas na argumentação, pois por mais que a personagem principal, depois de sua liberdade, argumente de forma racional, sua real motivação é de cunho emocional. Na verdade, os sentimentos de Dantes conduzem teses e técnicas diferentes, quando ele nutre o amor pelo próximo reporta-se a Deus como um meio de fazer justiça; quando nutre o ódio reporta-se as possibilidades mundanas de fazer valer os direitos de um homem que foi punido injustamente. Para tanto, usa o dinheiro, a inteligência e a força física a fim de vingar-se.

Sendo assim, a obra fílmica se mostrou um reduto de teses e técnicas argumentativas passiveis de análise, que pode contribuir de maneira ímpar para comprovar que todo e qualquer discurso, seja político, religioso, cotidiano e, como neste caso, ficcional, está habilitado a um estudo na área da argumentação.

**REFERÊNCIAS**

ABREU, Antônio Suárez. **A arte de argumentar:** gerenciando razão e emoção. Cotia: Ateliê Editorial, 2009.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch (Volochínov). **Marxismo e filosofia da linguagem**. 13. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.

O CONDE DE MONTE CRISTO. Direção: Kevin Reynolds. Produção: Gary Barber, Jonathan Glickman, Roger Birnbaum. United Kingdom, United States, Ireland. Touchstone Pictures, Spyglass Entertainment, 2002, 131 min.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação:** a nova retórica. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

REBOUL, Olivier. Aristóteles, a retórica e dialética. In: \_\_\_\_\_\_. **Introdução à retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004, p. 21-41.

SOUZA, Gilton Sampaio. Argumentação no discurso: questões conceituais. In: FREITAS, Alessandra Cardozo de; RODRIGUES, Lilian de Oliveira; SAMPAIO, Maria Lúcia Pessoa (Orgs.). **Linguagem, discurso e cultura:** múltiplos objetos e abordagens. Pau dos Ferros: Queima-bucha, 2008, p. 57-74.